

ATA Nº 009/2021

Aos cinco (05) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Clóvis Provensi Roman, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Augusto Cichelero, Fabiano Pancotte, Tiago Fornari, Sueli Lodi Giordani, Eberson Coradi, Edelberto Gehlen, Clóvis Roman, Emir Colognese e Gilson Desengrini da Silva. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação as Atas de nº 005, 006, 007 e 008/2021, das Sessões Ordinárias e Extraordinária realizadas nos dias 17 de fevereiro, 1º, 10 e 15 de março de 2021, sendo todas aprovadas integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Augusto fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 033/2021; - Ante-Projeto de Lei nº 002/2021; e, Requerimentos nº 010, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020/2021. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 027/2021, que “Autoriza a abertura de créditos suplementares especiais e dá outras providências”. Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 027/2021 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 028/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos de caráter temporário na função de Agente Comunitário de Saúde – Área 3 e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 030/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Técnico em Enfermagem e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 032/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter emergencial na função de Enfermeiro e dá outras providências”. Colocados em discussão, o Vereador Augusto disse que todos os profissionais são de extrema importância para manter o atendimento a população e para não perder recursos federais. O Vereador Eberson também salientou que os cargos são essenciais para atender a comunidade. O Vereador Edelberto disse que o Município não pode deixar de prestar o atendimento desses profissionais aos arvorezinhenses. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 028, 030 e 032/2021 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 029/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário na função de Fisioterapeuta e dá outras providências”. O Vereador Eberson apresentou a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de 01 (um) Fisioterapeuta pelo prazo de três (03) meses a contar do respectivo término do contrato de trabalho de nº 17/2019, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo para isso de prévia autorização Legislativa.” Colocado em discussão, o Vereador Augusto disse que é mais um cargo importante para continuar os trabalhos na área da saúde. O Vereador Eberson disse que apresentou a emenda porque acredita que em seguida o Prefeito irá fazer um novo processo seletivo. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda. Colocado o parecer e a Emenda Modificativa nº 001 em votação, aprovados por unanimidade. A Comissão de

Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 029/2021 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 031/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a proceder a venda de ações na Bolsa de Valores e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Augusto informou que parte da CEEE foi vendida e o Município possui ações e vai buscar especialistas para vendê-las quando estiverem valorizadas. O Vereador Fabiano informou que os valores das ações giram em torno de 217 mil reais e lembrou que buscou informações junto ao Diretor Lucio do Prado para saber quais os procedimentos que deveriam ser adotados pelo Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 029/2021 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 033/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos de caráter emergencial na função de Fonoaudiólogo e dá outras providências”. O Vereador Ebersson apresentou a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar em caráter emergencial por tempo determinado, um (01) Fonoaudiólogo, com carga horária semanal de 20 hrs, pelo prazo de três (03) meses, a contar da assinatura do contrato de trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo para isso de prévia autorização Legislativa.” O Vereador Edelberto salientou que por uma questão legal antes de votar o projeto deve ser aprovado o reenvio do projeto pelo Executivo, já que projeto idêntico foi reprovado aqui na Câmara. O Presidente colocou em votação a aceitação do reenvio do projeto por parte do Executivo Municipal, sendo aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em discussão, o Vereador Augusto destacou a importância para aquelas famílias que buscam o atendimento do fonoaudiólogo. O Vereador Ebersson lembrou que na sessão passada o mesmo projeto foi reprovado tendo em vista que não haviam informações suficientes sobre a real necessidade da contratação. Hoje vai votar a favor porque foram apresentadas as justificativas comprovando a necessidade do profissional. O Vereador Edelberto disse que se a administração municipal buscar uma maior transparência sobre os assuntos que aqui serão tratados fica muito mais fácil para os Vereadores tomarem a decisão correta. O Vereador Emir salientou da necessidade de se fazer um concurso público com urgência. O Vereador Gilson disse que agora com melhores informações vai votar favorável a aprovação do projeto. O Presidente disse que o diálogo entre o Executivo e Legislativo é muito importante para esclarecer os assuntos para que os Vereadores possam votar os projetos sabendo o que estão fazendo. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda. Colocado o parecer e a Emenda Modificativa nº 001 em votação, aprovados por unanimidade. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 033/2021 em votação, aprovados por unanimidade. - Ante-Projeto de Lei nº 002/2021, de origem Legislativa e de autoria do Vereador Ebersson, que “Cria o Programa Municipal de Incentivo a Produção Agropecuária e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Ebersson disse que a partir do momento em que passamos a fortalecer a agropecuária com incentivos, os jovens irão continuar no meio rural e os agricultores terão uma melhor renda e com isso também vai fortalecer a cidade, principalmente no setor comercial, enquanto que o Município terá um maior retorno de ICMS. O Vereador Augusto disse que fica feliz com as colocações do colega Vereador Ebersson, mas lembrou que há poucos dias foi reprovada a contratação de

um operador de máquinas que iria atuar nessa área, principalmente na manutenção das estradas. O Vereador Ebersson disse que votou contra a contratação do operador de máquina pelo fato de estar sendo divulgado que as máquinas estão estragadas. No momento em que foram consertadas o projeto pode retornar a esta Casa para ser aprovado. O Presidente salientou a importância de fomentar o setor primário do nosso Município e tem certeza que o Executivo vai conceder os incentivos visando aumentar a extração de notas fiscais do produtor, onde todos sairão ganhando com isso. Colocado o Ante-Projeto de Lei nº 002/2021 em votação, aprovado por unanimidade. - Requerimento nº 010/2021, de autoria do Vereador Augusto, que solicita ao Executivo Municipal a abertura parcial das creches municipais; e, - Requerimento nº 018/2021, de autoria do Vereador Augusto, que solicita ao Executivo Municipal no sentido de revisar o sistema de iluminação pública do nosso município, substituindo as lâmpadas tradicionais de vapor de sódio por lâmpadas de LED, e com a economia gerada, instalar a iluminação pública da sede do Município até o Distrito de Pinhal Queimado, em parceria com a Cooperativa Cerfox. Colocado em discussão, o Vereador Augusto disse que muitas famílias precisam trabalhar mas não tem um local para deixar seus filhos e por isso solicita a abertura parcial das creches, obedecendo os protocolos sanitários. Com relação à iluminação pública, a substituição das lâmpadas vai gerar economia na manutenção e na conta de energia elétrica e a iluminação pública é importante para a comunidade de Pinhal Queimado. O Vereador Ebersson disse que é importante que antes de abrir as creches os professores sejam vacinados. O Vereador Edelberto disse que tudo que vem em benefício da população deve ser realizado e com relação às creches, sabe da importância mas o Decreto Estadual deve ser respeitado. Colocados os Requerimentos nº 010 e 018/2021 em votação, aprovados por unanimidade. - Requerimento nº 014/2021, de autoria do Vereador Clóvis, que solicita ao Prefeito seja realizado um estudo acerca da viabilidade da instalação de placas de energia solar nos prédios públicos municipais de Arvorezinha; - Requerimento nº 015/2021, de autoria do Vereador Clóvis, que solicita ao Executivo Municipal a concessão de incentivos aos Microempreendedores Individuais – MEIs, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e cidadãos do Município de Arvorezinha; - Requerimento nº 016/2021, de autoria do Vereador Clóvis, que solicita ao Prefeito Municipal que no próximo lote de vacinas recebidas pelo Município, sejam incluídas as forças de segurança (Policiais Militares e Civis e os Bombeiros Voluntários) e também os Conselheiros Tutelares, no próximo grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19; - Requerimento nº 017/2021, de autoria do Vereador Clóvis, que solicita ao Prefeito a extinção da cobrança da Taxa de Expediente prevista no Título III, Capítulo I do Código Tributário Municipal (artigos 54, 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 1.607/2003); e, - Requerimento nº 020/2021, de autoria do Vereador Clóvis, que solicita ao Executivo Municipal sejam utilizados os recursos recebidos do PNAE para aquisição da merenda escolar para que sejam adquiridas cestas básicas destinadas às famílias (em situação de vulnerabilidade) dos alunos da rede escolar municipal. Colocado em discussão, o Presidente disse que a energia solar é uma energia limpa e vai beneficiar o meio ambiente e gerar economia. Já os incentivos devido à pandemia, acredita que deve ser estudada uma forma de ajudar essas pessoas que foram muito prejudicadas. Com relação à vacinação, disse que esses profissionais estão na linha de frente fazendo o respectivo atendimento das demandas que a comunidade necessita. Com relação à taxa de expediente, entende que não tem cabimento a cobrança de uma taxa para

emissão de documentos, principalmente para as pessoas de baixa renda. Com relação ao valor da merenda escolar, entende que a municipalidade deveria utilizar o recurso para adquirir cestas básicas para as famílias necessitadas, já que muitas crianças tinham como a melhor ou única refeição aquela servida na escola. O Vereador Ebersson disse que os assuntos dos requerimentos são variados e muito importantes e espera que o Prefeito dê a devida atenção aos mesmos. O Vereador Edelberto disse que os requerimentos são importantes e visam beneficiar principalmente aquelas pessoas que estão em vulnerabilidade social. O Vereador Gilson lembrou que as famílias de baixa renda já estão recebendo cestas básicas da municipalidade. Colocados os Requerimentos nº 014, 015, 016, 017 e 020/2021 em votação, aprovados por unanimidade. - Requerimento nº 019/2021, de autoria do Vereador Ebersson, que solicita ao Prefeito seja procedida a inscrição do Município de Arvorezinha junto ao Ministério da Cidadania para ser contemplado com cestas básicas, nos termos da portaria do Ministério da Cidadania nº 618 de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de março de 2021 e que trata da “Ação de Distribuição de Alimentos”. Colocado em discussão, o Vereador Ebersson salientou o requerimento tem o objetivo de informar o Executivo que pode inscrever o Município no Ministério da Cidadania para receber as cestas básicas. O Presidente salientou que os Vereadores recebem sugestões da população e os requerimentos representam o anseio da comunidade e servem para lembrar o Executivo que pode fazer com que se tornem realidade. Colocado o Requerimento nº 019/2021 em votação, aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Edelberto também salientou que os requerimentos são feitos atendendo aos pedidos dos cidadãos e visam sempre o bem da comunidade. Solicitou ao Prefeito que seja mais parceiro dos Vereadores da bancada do PDT. O Vereador Augusto disse que todas as matérias que constavam na ordem do dia foram aprovadas e os vereadores estão trabalhando para melhorar o município. O Vereador Fabiano destacou o bom entendimento entre os Vereadores aqui na Câmara e também é preciso buscar um bom entendimento com o Executivo Municipal. O Vereador Ebersson também destacou a necessidade de manter um bom diálogo com o Executivo Municipal e se colocou a disposição da comunidade para representá-los aqui na Câmara. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e cinquenta minutos (19:50 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.